

DECRETO N.º 1.444, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

**TRANSFERE DATA CONSAGRADA AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E
DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, quarta-feira do corrente ano, é consagrada ao funcionalismo público;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo decretou facultativo no dia 30/10/2015;

CONSIDERANDO o pedido dos funcionários públicos da Prefeitura para que a data seja adiada para que muitos possam viajar e reverenciar o dia de finados, na segunda-feira, dia 02 de novembro, pois já estava decretado facultativo o dia 28 de outubro (quarta-feira) através do Decreto nº 1.389, de 11/12/2014 em seu artigo 2º inciso X;

CONSIDERANDO que esta mudança de data não trará prejuízos ao atendimento público e com a antecedência em que esta sendo alterada poderá ser planejado o agendamento da área da saúde;

DECRETA:

ARTIGO 1º - A data consagrada ao funcionalismo público, que seria no dia 28 de outubro de 2015, quarta-feira, passa a ser no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, que terá o ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

ARTIGO 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, educação, cozinha piloto, limpeza pública, vigilância, transporte e conservação de estradas municipais, que obedecerão a escalas e convocações dos superiores imediatos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento

RICARDO MOHRING NETO
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

